

LEI Nº 2.410 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA OFICIALMENTE DE FRANCISCO FERNANDES SILVA - "CHICO ROSENO", A PRAÇA SITUADA NA LOCALIDADE DE IPUEIRINHA, NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Francisco Fernandes Silva - "Chico Roseno", a praça localizada na Rua Sem Denominação Oficial, conhecida popularmente como Rua das Flores, na localidade de Ipueirinha, Distrito de Jaibaras, Sobral/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.


Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2381/2023

Ref. Projeto de Lei nº 151/2023

Autoria: **Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina oficialmente de Francisco Fernandes Silva - “Chico Roseno”, a praça situada na localidade de Ipueirinha, no Distrito de Jaibaras, Sobral/CE**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE
Nº 20.301

